



Circular Nº 87/2022-PRES abd

Em 11/05/2022.



Assunto: **Promulgação de Leis**

Comunicamos que a Lei nº 14.416, de 9 de maio de 2022, que "Institui, no Município de Juiz de Fora, o 'Programa Mulher Livre', destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar" e Lei Complementar nº 161, de 9 de maio de 2022, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986", aprovadas por esta Casa Legislativa, foram promulgadas e publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópias anexas.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora